

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Saúde do Homem: Hospital de Mangaratiba amplia Cirurgias de Vasectomia***

Em junho a Prefeitura de Mangaratiba iniciou um mutirão de cirurgias de vasectomia no Hospital Municipal Victor de Souza Breves e em pouco mais de 1 mês, um marco importante foi alcançado: mais 20 pacientes já realizaram o procedimento gratuitamente aqui na nossa cidade! E tem mais: outros 15 pacientes já estão de cirurgia marcada!

Esse é um avanço que demonstra o fortalecimento e importância do Programa de Saúde do Homem, não só no suporte à vida, mas também, para o planejamento familiar.

A vasectomia é um direito garantido e uma forma consciente de cuidado com o futuro. Se você tem interesse em saber mais, basta procurar a Unidade de Estratégia de Saúde da Família mais próxima!

**Seguimos avançando na saúde
para cuidar de você**

PREFEITURA
MANGARATIBA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2328, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9044/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

DO VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$ 1.546.980,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

DO VALOR: Dá-se ao termo o valor R\$ 1.546.981,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Justificativa: A presente publicação tem como justificativa, erro material no valor correto da nota referente ao evento Paixão de Cristo, nº 201, tendo o valor total de R\$ 46.920,80. (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2024 – ADESÃO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8046/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI

Fornecedor Registrado: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI, oriundo do processo administrativo nº 017/2024, para contratação de empresa para locação de caminhões e Máquinas com motorista/operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo o valor estimado equivalente à 6,37 % (seis vírgula trinta e sete por cento) sobre o valor da referida Ata, com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 017/2024 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba.

Valor: o valor estimado equivalente à 6,37 % (seis vírgula trinta e sete por cento), sobre o valor da referida Ata de registro de Preços Originária.

Prazo: A validade deste Termo de Adesão será até findar o prazo da Ata de Registro de Preços aderida, sendo este até 27/05/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3968/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: O presente termo tem por objeto o reconhecimento da dívida oriunda do fornecimento de combustíveis ao Município de Mangaratiba – RJ, no exercício de 2024, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Transportes, cujo pagamento não foi realizado à época da prestação dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 60, da Lei nº 4.320/64 e suas alterações e art. 884 do Código Civil.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de 471.032,50 (quatrocentos e setenta e um mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.92.00, tendo sido emitido nota de empenho nº0701/2025 – 1

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de abril de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4758/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: artigo 124, inciso II da Lei Federal 14.133 de 2021.

Objeto: Neste ato, as partes resolvem de comum acordo, conforme documentos anexos ao Processo Administrativo nº 4758/2025, suprimir a duração do prazo contratual firmado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Supressão do prazo contratual inicialmente fixado pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 035/2025, passando este, para 06 (seis) meses, com início em 25/06/2025 e término em 25/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 (ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada para eventual e futura realização de serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco) nas vias públicas do Município de Mangaratiba/RJ, cujo especificações, condições e quantitativos encontram-se descritas no

Termo de Referência, no Edital e seus anexos, bem como no item 2.1 da Ata de Registro de Preço.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.31.01.15.452.0002.2032.3.3.90.39.00 e 02.31.01.15.451.0002.1009.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato valor global em R\$ 10.909.305,41 (dez milhões, novecentos e nove mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 (ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTE

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada para eventual e futura locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, para atender as necessidades das Secretarias em todos os Distritos do Município de Mangaratiba/RJ, cujo especificações, condições e quantitativos encontram-se descritas no Anexo I do Termo de Referência, bem como na da Ata de Registro de Preço.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.31.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato valor global em R\$ 6.226.414,00 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, e quatrocentos e quatorze reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3162 DE 29 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, em consonância com a lei Municipal nº 1209 de 06 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3160 de 25 de julho de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2328, página 4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MANGARATIBA, que passa a vigorar conforme abaixo especificado, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

1 – NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE – TITULAR

2 – LEONARDO GONSALVES MACHADO – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

1- ALEXANDRE NASCIMENTO GARCIA - TITULAR

2 – EDSON LUIS BONADIMAN – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1 - GIOVANA CLAUDIA DE VASCONCELOS CAVALCANTI – TITULAR

Secretaria Municipal de Tesouro

1- EDUARDO FELIPE PEIXOTO DE MATTOS – TITULAR

2- CELIO ALVES FERREIRA - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação

1 – APARECIDA NOGUEIRA DE AZEVEDO FERNANDES – TITULAR

2 - DANIEL MARTINEZ DA HORTA - SUPLENTE

PORTARIA N.º 3162 DE 29 DE JULHO DE 2025.

OUTROS REPRESENTATES GOVERNAMENTAIS:

Câmara Municipal de Vereadores

1- EDIMAR TAVARES DA SILVA – TITULAR

2 – PEDRO HENRIQUE ALVES – SUPLENTE

Instituto Estadual do Ambiente - INEA

1- IVAN COBRA - TITULAR

2- ERICA SODRÉ - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Instituto Boto Cinza

1 – LEONARDO FLACH – TITULAR

2 – ELAINE FERREIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

Associação de Moradores e Amigos do Vale do Rio Sahy

1 – PAULO CESAR TELLES DE MENEZES – TITULAR

2 – BENEDITA FRANCISCA ANTUNES – SUPLENTE

Associação de Moradores e amigos de Jaguanum

1- MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA – TITULAR

2- JAÍLSON ROQUE DINIZ – SUPLENTE

Instituto de Desenvolvimento Sustentável PERMAMAR

1- THAÍS HELENA ALEXANDRE MARINHO - TITULAR

2- SABRINA BARBOZA SANT’ANA DE OLIVEIRA - SUPLENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de julho de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 902 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA
SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1754, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 12/07/2025 a 09/09/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 903 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA
SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3633, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 12/07/2025 a 09/09/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 904 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANNE
CAROLINE DO REGO MENDES, TECNICO DE ENFERMAGEM,
matrícula n.º 11272, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE, com efeito retroativo a partir de 08/07/2025 a 06/08/2025, conforme
processo n.º 2588/2025.

PORTARIA ADM. N.º 905 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 94 (NOVENTA E QUATRO) dias de licença médica a(o)
servidor(a) RITA DE CASSIA DA SILVA DO NASCIMENTO, SERVENTE
ESCOLAR, matrícula n.º 2890, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/04/2025 a 15/07/2025,
conforme processo n.º 7350/2023.

PORTARIA ADM. N.º 906 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA
DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1605,
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito
retroativo a partir de 17/07/2025 a 14/09/2025, conforme processo n.º
873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 907 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA
DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1134,
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito
retroativo a partir de 17/07/2025 a 14/09/2025, conforme processo n.º
873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 908 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05(CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELAINE
YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10462, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 16/07/2025 a 20/07/2025, conforme processo n.º 12208/2023.

PORTARIA ADM. N.º 909 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe
foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05(CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELAINE
YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11333, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 16/07/2025 a 20/07/2025, conforme processo n.º 12208/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0910 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência
no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS, GUARDA
MUNICIPAL, matricula nº 10380, lotado(a) no(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de

licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito a partir de 01/08/2025 a 29/10/2025, conforme processo nº. 7641/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0911 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, AGENTE DE SAUDE PUBLICA, matricula nº 2839, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, 2020/2025, com efeito a partir de 01/08/2025 a 26/07/2026, conforme processo nº. 2221/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0912 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEANDRA DE CARVALHO ROCHA DA CRUZ, PROFESSOR II, matricula nº 972, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito a partir de 04/08/2025 a 29/07/2026, conforme processo nº. 6147/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0913 DE 28 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANA ALVES DA SILVA SANTANA, PROFESSOR II, matricula nº 1226, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito a partir de 04/08/2025 a 30/04/2026, conforme processo nº. 8790/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de julho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE AMARAL, PROFESSOR II, matricula nº 556, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025, conforme processo nº. 9937/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0916 DE 29 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE AMARAL, PROFESSOR II, matricula nº 556, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 01/06/2025 a 30/07/2025, conforme processo nº. 9937/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0914 DE 29 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar LEONARD DIAS SCHMIDT, CPF: 13846536784, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES - CNPJ: 54.437.117/0001-66, oriundo do Processo Administrativo nº. 01552/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 004/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de julho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0915 DE 29 DE JULHO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 03/2025/SMS

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE
UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO DE
SOLICITAÇÃO MÉDICA DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO
PADRONIZADOS PELA REMUME NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 9.787/1999, na Portaria GM/MS nº 3.916/1998, na Resolução CNS nº 338/2004, bem como nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, que regulamentam o uso racional de medicamentos no âmbito do SUS, e a obrigatoriedade de justificativa técnica para solicitação de medicamentos não padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, controle e rastreabilidade das solicitações de medicamentos e insumos não padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

CONSIDERANDO que a adequada formalização da demanda é requisito imprescindível à análise técnica e administrativa para eventual aquisição de itens fora da grade padronizada do município;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da administração pública e o dever de zelar pela continuidade do atendimento ao usuário da rede municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, a obrigatoriedade da utilização do Formulário de Requerimento de Solicitação Médica de Medicamentos e Insumos Não Padronizados pela REMUME, em todas as unidades de saúde e por todas as especialidades médicas, sempre que houver prescrição de itens não constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Art. 2º O formulário deverá ser integralmente preenchido pelo profissional médico responsável pela solicitação, observando a obrigatoriedade de todos os itens, especialmente quanto aos seguintes campos:

I – Dados do Paciente (nome, CPF, contato, nº do Cartão SUS, data de nascimento);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde



- II – Avaliação Médica (diagnóstico, CID-10, data do atendimento);
- III – Prescrição (medicamento, princípio ativo, dosagem, quantidade mensal e duração do tratamento – até 7 itens);
- IV – Fundamentos da Prescrição: histórico de tratamentos anteriores, justificativa clínica da solicitação, prognóstico esperado, adequação ou não à REMUME, referência a protocolos e normas técnicas conforme a ABNT;
- V – Resultados esperados e restrições ao uso de princípios ativos ou genéricos;
- VI – Informações adicionais e definição do período de reavaliação (3, 6 ou 12 meses);
- VII – Identificação do médico prescritor (nome, CRM, unidade de atendimento);
- VIII – Declaração final devidamente assinalada e assinada, conforme texto constante do formulário.

Parágrafo único. O não preenchimento completo e adequado do formulário implicará em falha administrativa na tramitação da solicitação, podendo inviabilizar sua análise e aquisição. Ainda, a ausência de informações obrigatórias poderá ensejar verificação da capacidade técnica do profissional médico responsável pela solicitação, por parte dos coordenadores médicos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, seja no Hospital Municipal ou nas demais unidades da rede.

Art. 3º O médico que descumprir as disposições desta Portaria será notificado para apresentar justificativa quanto à ausência de preenchimento do requerimento ou à recusa de adequação às normas estabelecidas. Em caso de reincidência, poderá ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os coordenadores de unidades de saúde serão responsáveis pela guarda, controle e disponibilização contínua dos formulários atualizados aos profissionais médicos, devendo garantir sua presença em todos os locais onde haja atendimento médico.

§1º É vedada a omissão ou atraso na entrega de cópias do formulário aos profissionais médicos sob qualquer justificativa.

§2º O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, com vistas à apuração de eventual obstacularização do fluxo estabelecido nesta Portaria por parte do servidor responsável pela unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Lucas da S. Venito Mangaratiba, 29 de julho de 2025.
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 0018-03/01/2025
Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba



PREFEITURA
MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO MÉDICA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PELA REMUME

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO MÉDICO SOLICITANTE

DADOS DO PACIENTE *

Nome: _____

CPF: _____ Contato: _____

Nº Cartão do SUS: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

AVALIAÇÃO MÉDICA*

Diagnóstico: _____

CID-10: _____

Data do atendimento: _____

PRESCRIÇÃO

1 - _____ Princípio ativo: _____
Dosagem: _____ Quantidade mensal: _____
Duração do Tratamento: _____

2- _____ Princípio ativo: _____
Dosagem: _____ Quantidade mensal: _____
Duração do Tratamento: _____

3- _____ Princípio ativo: _____
Dosagem: _____ Quantidade mensal: _____
Duração do Tratamento: _____

4- _____ Princípio ativo: _____
Dosagem: _____ Quantidade mensal: _____
Duração do Tratamento: _____

5- _____ Princípio ativo: _____
Dosagem: _____ Quantidade mensal: _____
Duração do Tratamento: _____



PREFEITURA
MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



6- _____

Dosagem: _____

Duração do Tratamento: _____

Princípio ativo: _____

Quantidade mensal: _____

7- _____

Dosagem: _____

Duração do Tratamento: _____

Princípio ativo: _____

Quantidade mensal: _____

FUNDAMENTOS DA PRESCRIÇÃO *

1 - Houve tratamento com outro(s) medicamento(s) anteriormente à este(s)? Em caso positivo, identificar o medicamento anterior, posologia, período do tratamento.

2 – Qual o prognóstico esperado para o tratamento proposto com a atual medicação prescrita, uma vez que a medicação anterior não surtiu o efeito esperado?

3- Descrever de forma clara a importância e necessidade deste(s) medicamento(s) e as consequências da adequação a REMUME.

3 – Mencionar a referência (conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas) do(s) protocolo(s) farmacoterapêutico(s) nacional(is) que fundamentou(aram) o item 3.

PREFEITURA
MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde

4 – Descrever os resultados esperados com a utilização do(s) medicamento(s) prescrito(s) nesta solicitação.

5- Há alguma restrição quanto ao uso do princípio ativo e/ou genérico do(s) medicamento(s) acima prescritos? Em caso positivo, fundamente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PERÍODO PARA REAVALIAÇÃO *☐ 03 MESES☐ 06 MESES☐ 12 MESES

Data da reavaliação: _____

MÉDICO PRESCRITOR *

Nome: _____ CRM: _____

Unidade de Atendimento: _____

☐ Declaro para os devidos fins que a prescrição vai em desacordo com a resolução nº 001 de 26 de fevereiro de 2025 e a Lei 9.787/1999, pelos motivos clínicos acima justificados e esgotados os tratamentos alternativos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, a Lei 9.787/1999 e a REMUME*

*campos de preenchimento obrigatório



CADASTRO MUNICIPAL DAS RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

PUBLICAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2025

Conforme prevê o artigo 44 *caput* do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n.º 8.078/90, é um dever dos órgãos públicos de defesa do consumidor manter os cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. Tal ato tem por objetivo indicar se a reclamação foi **atendida** ou **não atendida** pelo fornecedor de um produto ou serviço quanto às notificações do órgão de defesa do consumidor, sendo que o acesso às informações lá constantes deve ser facultado a qualquer interessado para fins de orientação e/ou consulta.

A abertura de uma reclamação junto ao PROCON é um procedimento administrativo em que o órgão de proteção do consumidor tenta resolver extrajudicialmente a demanda de consumo apresentada pelo consumidor junto ao fornecedor. E, nesse sentido, torna-se de fundamental importância que os PROCONs emitam decisão sobre o caráter de ser “fundamentada” ou “não fundamentada” as reclamações recebidas, indicando se aquelas que se enquadram como fundamentadas foram adequadamente atendidas ou não.

É considerada como “Fundamentada” a reclamação que, independentemente de ser ou não atendida, demonstre:

- (i) a legitimidade das partes (consumidor e fornecedor);
- (ii) estar inserida na relação de consumo;
- (iii) estar baseada em elementos capazes de lhe dar verossimilhança.

Consequentemente, incluir um fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas consiste na prática de um ato administrativo cujo objetivo precípuo é informar periodicamente à sociedade, sobretudo aos consumidores, qual a situação dos fornecedores nos órgãos de defesa do consumidor, assim como a postura deles perante as reclamações que o PROCON recebe. É algo que possui um caráter educativo e preventivo.



Importante esclarecer que não fazem parte desse cadastro as consultas, as denúncias e outras reclamações que não se enquadram na mencionada hipótese de fundamentação, bem como aquelas que foram canceladas ou encerradas por algum motivo, a exemplo da desistência ou do abandono da causa pelo consumidor, o descumprimento de uma exigência, o não comparecimento a uma audiência ou o registro feito em publicidade.

Acerca dos protocolos abertos em março de 2025, mês em que se comemorou a **Semana do Consumidor**, quando participamos do Mutirão de Renegociação de Dívidas do Governo Estadual, entre os dias 10 e 14, o PROCON de Mangaratiba registrou um total de cento e um atendimentos, representando mais do que o dobro da média do que vem sendo realizado. O evento contou com a presença do Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Luiz Claudio Ribeiro

Como nas ocasiões anteriores, a empresa mais acionada no PROCON ainda foi a CEDAE, o que se explica pela facilidade que muitos consumidores têm encontrado em resolver suas demandas com relação a esse fornecedor através do nosso atendimento que costuma receber respostas rápidas, com um ampla abertura para transigir quanto aos problemas relacionados às renegociações de dívidas, disponibilidade para cancelamento dos débitos anteriores a cinco anos e parcelamento das medições mais recentes, bem como o refaturamento de valores excessivamente cobrados. Porém, é salutar que, antes de procurar o órgão de defesa do consumidor, o cliente busque primeiro um acordo diretamente com a empresa que possui uma loja física no Centro de Mangaratiba, situada no número 122 da Rua Marechal José Caetano, bem como o SAC **0800 28 21 195** (24 horas), havendo também a Central de Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: **0800 28 23 059** e a Ouvidoria acessível pelo e-mail ouvidoriageral@cedae.com.br

Quanto à concessionária ENEL (AMPLA), a margem de negociação de dívidas foi bem menor quando comparado com a CEDAE devido à exigência de uma entrada e o não reconhecimento da prescrição de dívidas em cinco anos pela concessionária do setor elétrico, sendo que muitos consumidores precisaram aderir ao acordo de renegociação de dívidas para usufruir de um serviço que é considerado pela Lei como essencial.

Outra observação muito pertinente a ser compartilhada é que alguns consumidores procuraram o PROCON com o anseio de



renegociar todas as dívidas e se depararam com a cobrança de débitos antigos, em que se notou a necessidade de esclarecimentos quanto ao fato de que a plataforma “**Serasa Limpa Nome**” não se confunde com a inscrição no cadastro de inadimplentes. Desse modo, embora se entenda que uma dívida prescrita não é mais exigível tanto na via judicial quanto na extrajudicial, nada impede a manutenção do nome do devedor na referida plataforma, sendo que, neste sentido, em maio de 2024, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) já manifestou entendimento a respeito do assunto quando julgou o Recurso Especial n.º 2.103.726, da relatoria da eminente ministra Nancy Andrighi.

Por fim, este coordenador alerta o público sobre os risco do consumidor vulnerável adquirir um cartão de crédito consignado supondo estar contratando um empréstimo consignado tradicional, situações que têm impactado negativamente a vida financeira de muitos aposentados do nosso município que nem sempre são suficientemente esclarecidos no momento da oferta.

Portanto, é com satisfação em poder dizer que, atualmente o PROCON de Mangaratiba já se encontra em dia com as decisões de cadastro que compartilho em anexo as listagens das decisões fundamentadas as quais foram devidamente lançadas no sistema **ProConsumidor** do Ministério da Justiça que, por sua vez, também é utilizado pelo nosso órgão de defesa do consumidor.

Desse modo, caso o consumidor, o fornecedor, o procurador, ou um terceiro interessado não localize a decisão no sistema (ou não tenha acesso ao mesmo) mas deseje obter obtê-la, poderá apresentar o seu requerimento de solicitação de informações ao PROCON Municipal de Mangaratiba, cujos contatos encontram-se no rodapé: Avenida Vereador Célio Lopes, n.º 61– Sala do Empreendedor, Centro – Mangaratiba/RJ, e-mail: procon.atendimento@mangaratiba.rj.gov.br - Telefone/WhatsApp: **(21) 99311-8546**. Basta fazer menção ao respectivo número da solicitação.

Finalmente informo que, para fins de proteção da privacidade do consumidor, nem o seu nome e nem seus dados são publicados no Cadastro Municipal das Reclamações Fundamentadas, mas tão somente o fornecedor do produto ou do serviço. E, quanto aos dados sigilosos das reclamações, como os de natureza bancária, apenas o próprio consumidor e/ou o seu procurador devidamente constituído



poderão acesso, dispensando o reconhecimento de firma na procuração quando se tratar de advogado regularmente inscrito na OAB, cabendo também a aplicação do disposto na Lei Municipal n.º 1.406, de 13 de maio de 2022, quanto ao atendimento desses profissionais, quando estiverem representando os interesses de seus clientes.

Mangaratiba, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ
Data: 28/07/2025 22:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Rodrigo Phanardzis Ancora da Luz
Coordenador Executivo do PROCON

(Portaria n.º 2912 de 10/06/2025 – Pág. 03 do DOM 2297)



CADASTRO MUNICIPAL DAS RECLAMAÇÕES
FUNDAMENTADAS

RESULTADOS DE DECISÕES DAS RECLAMAÇÕES
FUNDAMENTADAS DE MARÇO DE 2025

25.03.0074.001.00001-3 – Fundamentada – Não Atendida -
BRADESCO

25.03.0074.001.00002-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00004-3 – Fundamentada – Não Atendida –
BRADESCARD

25.03.0074.001.00008-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO
DAYCOVAL

25.03.0074.001.00009-3 – Fundamentada – Não Atendida – ITAÚ

25.03.0074.001.00010-3 – Fundamentada – Não Atendida – LIGHT

25.03.0074.001.00011-3 – Fundamentada – Atendidas – ITAÚ,
BANCO DO BRASIL e CREDSYSTEM; e Fundamentada – Não
Atendida – BRADESCO

25.03.0074.001.00014-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00015-3 – Fundamentada – Não Atendida –
SANTANDER

25.03.0074.001.00016-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00019-3 – Fundamentada – Atendida – SKY

25.03.0074.001.00022-3 – Fundamentada – Não Atendidas – OI S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OI CELULAR

25.03.0074.001.00023-3 – Fundamentada –Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00024-3 – Fundamentada –Atendida – NU
FINANCEIRA; e Fundamentada – Não Atendida – WILL BANK



25.03.0074.001.00025-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00026-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00028-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00029-3 – Fundamentada – Atendidas – ITAÚ e
SANTANDER
25.03.0074.001.00032-3 – Fundamentada – Não Atendidas –
REALIZE CRÉDITO e CREDSYSTEM
25.03.0074.001.00033-3 – Fundamentada –Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00035-3 – Fundamentada –Atendida – CEF
25.03.0074.001.00037-3 – Fundamentada – Não Atendidas –
BRADESCO e CASAS BAHIA
25.03.0074.001.00038-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00040-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00043-3 – Fundamentada – Atendida – LIGHT
25.03.0074.001.00044-3 – Fundamentada – Não Atendida – ENEL
DISTRIBUIÇÃO RIO (AMPLA)
25.03.0074.001.00045-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00047-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00049-3 – Fundamentada – Atendida – SANTANDER
25.03.0074.001.00050-3 – Fundamentada – Não Atendida –
MERCADO PAGO; e Fundamentada – Atendida – LOJAS CEM
25.03.0074.001.00052-3 – Fundamentada – Não Atendida –
CARREFOUR
25.03.0074.001.00054-3 – Fundamentada – Não Atendida – UNIMED
FERJ
25.03.0074.001.00055-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00058-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00060-3 – Fundamentada – Não Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00061-3 – Fundamentada – Atendida –



UNICESUMAR

25.03.0074.001.00062-3 – Fundamentada – Não Atendida – ENEL
DISTRIBUIÇÃO RIO (AMPLA)

25.03.0074.001.00064-3 – Fundamentada – AtendidaS – ITAÚ e ITAÚ
CARTÕES

25.03.0074.001.00065-3 – Fundamentada – Não Atendida –
BRADESCO

25.03.0074.001.00066-3 – Fundamentada – Atendida – ENEL
DISTRIBUIÇÃO RIO (AMPLA)

25.03.0074.001.00067-3 – Fundamentada – Atendida – VIVO
(Telefônica)

25.03.0074.001.00068-3 – Fundamentada – Atendida – VIVO
(Telefônica)

25.03.0074.001.00073-3 – Fundamentada – Não Atendida – SKY

25.03.0074.001.00074-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00075-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00076-3 – Fundamentada – Não Atendida – BMG

25.03.0074.001.00078-3 – Fundamentada – Não Atendida –
BRADESCO

25.03.0074.001.00079-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00085-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00086-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE

25.03.0074.001.00087-3 – Fundamentada – Atendidas –
BRADESCARD e BMG

25.03.0074.001.00088-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO
MERCANTIL

25.03.0074.001.00089-3 – Fundamentada – Atendida – NUBANK; e
Fundamentada – Não Atendida – REVISTA LUIZA

25.03.0074.001.00090-3 – Fundamentada – Não Atendida – CREFISA



25.03.0074.001.00091-3 – Fundamentada – Não Atendida – OI
25.03.0074.001.00092-3 – Fundamentada – Não Atendida –
MERCADO LIVRE
25.03.0074.001.00095-3 – Fundamentada – Não Atendida –
BRADESCO
25.03.0074.001.00096-3 – Fundamentada – Atendida – AMIGOZ
25.03.0074.001.00097-3 – Fundamentada – Não Atendida – HDI
SEGUROS
25.03.0074.001.00098-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00099-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00100-3 – Fundamentada – Atendida – CEDAE
25.03.0074.001.00101-3 – Fundamentada – Não Atendida – BANCO
DO BRASIL

Mangaratiba, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ
Data: 28/07/2025 22:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rodrigo Phanardzis Ancora da Luz
Coordenador Executivo do PROCON

(Portaria n.º 2912 de 10/06/2025 – Pág. 03 do DOM 2297)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PREVI

MANGARATIBA

Resumo Balancete do Mês de maio de 2025

RECEITAS

Saldo do mês de abril

APLICAÇÕES	
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	3.554.750,24
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00
FIDC PREMIUM SR	229.115,56
BANCO CONTA MOVIMENTO	
BRADESCO S/A	40.852,04
BANCO DO BRASIL S/A	6.969,00
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	8.804,24
SALDO EM BANCO (30/04/2025)	3.840.491,08
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Contribuição Servidor Ativo - CEDIDOS	1.075,43
Contribuição Servidor Ativo – PREFEITURA	1.056.917,03
Contribuição Servidor Ativo – CÂMARA	45.464,36
Contribuição Servidor Ativo – SAÚDE	205.453,94
Contribuição Servidor Ativo – FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	382,21
Contribuição Servidor Ativo - PREVI MANGARATIBA	4.141,93
Contribuição Servidor Pensionistas - PREVI MANGARATIBA	519,39
Contribuição Servidor Inativos - PREVI MANGARATIBA	30.359,77
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 1119/2018 – PARCELA 85/200)	226.615,14
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 359/2021 – PARCELA 52/60)	121.767,80
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 928/2021 – PARCELA 42/156)	24.639,48
Multas e Juros Parcelamentos De Débitos	335.818,89
Contribuição Patronal - PREFEITURA	1.056.631,60
Contribuição Patronal - SAÚDE	205.453,94
Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	382,21
Contribuição Patronal - CÂMARA	45.464,36
Contribuição Ativo Civil Patronal - CEDIDOS	553,10
Compensação Previdenciária - COMPREV	49.911,15
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.411.551,73
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - PREFEITURA	37.995,72
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
INSS (Ref. Folha de MAIO/2025)	3.989,52
IRRF (Ref. Folha de MAIO/2025)	256.666,65
PREVI (Ref. Folha de MAIO/2025)	4.252,42
SISPMUM (Ref. Folha de MAIO/2025)	956,56
Pensão Alimentícia (Ref. Folha de MAIO/2025)	6.514,53
Planos de Saúde Unimed (Ref. Folha de MAIO/2025)	73.184,72
Planos de Saúde Bradesco (Ref. Folha de MAIO/2025)	2.246,50
Empréstimo Consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ref. Folha de MAIO/2025)	91.637,13
Empréstimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de MAIO/2025)	206.476,12
Empréstimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de MAIO/2025)	5.526,70
SEPE (Ref. Folha de MAIO/2025)	164,35
TOTAL RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	651.615,20
TOTAL GERAL	7.941.653,73

DESPESAS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Servidor e Cargo Comissão) MAIO/2025	78.189,54		
Inativos (PREVI) - Ref. MAIO/2025 - Executivo	3.075.011,93		
Inativos (PREVI) - Ref. MAIO/2025 – Legislativo	128.227,24		
Pensionistas (PREVI) - Ref. MAIO/2025	590.472,35		
Inativos (PMM) - Ref. MAIO/2025	21.881,52		
Pensionistas (PMM) - Ref. MAIO/2025	16.974,74		
Diferença de Salário Inativo Previ	210,70		
Obrigação Patronal	7.752,07		
Crédito e Mercado - Consultoria de Investimentos	1.299,79		
CEDAE - Companhia de Água e Esgoto	113,58		
ENEL - Companhia de Eletrecidade	425,52		
Devolução de Adiantamento	-3,90		
Tarifa Bancária	9,76		
Aluguel Sede Previ	6.828,00		
Membros do Comitê de Investimentos	12.565,82		
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.939.958,66	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS (Ref. Folha de ABRIL/2025)	3.989,52		
IRRF (Ref. Folha de ABRIL/2025)	238.204,78		
Pensão Alimentícia (Ref. Folha de MAIO/2025)	6.514,53		
Planos de Saúde Bradesco (Ref. Folha de ABRIL/2025)	2.246,50		
Planos de Saúde Unimed (Ref. Folha de ABRIL/2025)	73.143,13		
Empréstimo Consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ref. Folha de ABRIL/2025)	95.642,46		
Empréstimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de ABRIL/2025)	201.278,95		
Empréstimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de ABRIL/2025)	3.973,74		
Contribuição PREVI MANGARATIBA (Ref. Folha de ABRIL/2025)	4.141,93		
SEPE (Ref. Folha de ABRIL/2025)	156,78		
SISPMUM (Ref. Folha de ABRIL/2025)	881,98		
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		630.174,30	
APLICAÇÕES			
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00		
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	3.125.599,09		
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00		
FIDC PREMIUM SR	229.115,56		
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BRADESCO S/A	3.292,80		
BANCO DO BRASIL S/A	9,55		
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	10.933,19		
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	2.570,58		
SALDO EM BANCO (31/05/2025)			3.371.520,77
TOTAL GERAL			7.941.653,73

Presidente
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Contadora
DANIELE ABRAHÃO DE FREITAS

Diretor Financeiro
DEILTON LOPES DE OLIVEIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Movimento Financeiro



Exercício de 2025

Data: 01/05/2025 a 31/05/2025

Resumo do Caixa							
Saldo Anterior (a)	Receitas (b)	Retiradas (c)	Despesas (d)	Depósitos (e)	Saldo = (a + b + c - d - e)		
0,00	4.101.162,65	16.449.583,39	4.570.132,96	15.980.613,08	0,00		

Movimentação das Contas de Caixa e Bancos							
Ficha	Conta	Anterior	Depósitos	Retiradas	Atual	Pendente	Disponível
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas		56.625,28	12.830.251,54	12.870.070,70	16.806,12	0,00	16.806,12
001 - Banco do Brasil S.A.		6.969,00	6.946.573,78	6.942.600,04	10.942,74	0,00	10.942,74
Agência: 3836-0		9,55	6.942.600,04	6.942.600,04	9,55	0,00	9,55
55249	001 3836-0 5496-8 Conta Corrente	18000000 - 000.0000	9,55	6.942.600,04	6.942.600,04	9,55	9,55
Agência: 3836-9		6.959,45	3.973,74	0,00	10.933,19	0,00	10.933,19
55263	001 3836-9 27034-2 CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVA	15000000 - 000.0000	6.959,45	3.973,74	0,00	10.933,19	10.933,19
104 - Caixa Econômica Federal		0,00	95.642,46	95.642,46	0,00	0,00	0,00
Agência: 887-0		0,00	95.642,46	95.642,46	0,00	0,00	0,00
55250	104 887-0 137-9 Conta Corrente CEF	18000000 - 000.0000	0,00	95.642,46	95.642,46	0,00	0,00
237 - Banco Bradesco S.A.		49.656,28	5.788.035,30	5.831.828,20	5.863,38	0,00	5.863,38
Agência: 0886-9		49.656,28	5.788.035,30	5.831.828,20	5.863,38	0,00	5.863,38
55246	237 0886-9 00401-4 Bradesco - Rec. de Contribuição	18000000 - 000.0000	40.852,04	5.687.162,20	5.724.721,44	3.292,80	3.292,80
55254	237 0886-9 15348-6 Banco Bradesco - TAXA ADMINISTRAÇÃO C/C	18000000 - 000.0000	8.804,24	100.873,10	107.106,76	2.570,58	2.570,58
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 - Fundos de Investimento em Renda Fixa (F)		3.554.750,24	3.150.361,54	3.579.512,69	3.125.599,09	0,00	3.125.599,09
001 - Banco do Brasil S.A.		3.554.750,24	3.150.361,54	3.579.512,69	3.125.599,09	0,00	3.125.599,09
Agência: 3836-9		3.554.750,24	3.150.361,54	3.579.512,69	3.125.599,09	0,00	3.125.599,09
55255	001 3836-9 5456-8 BB PREVID - RF PERFIL	18000000 - 000.0000	787.494,65	3.150.361,54	3.079.512,69	858.343,50	858.343,50
55251	001 3836-9 5496-8 CONTA APLICAÇÃO	18000000 - 000.0000	2.767.255,59	0,00	500.000,00	2.267.255,59	2.267.255,59
1.1.4.4.1.01.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (F)		229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00	229.115,56
094 - BANCO FINAXIS S.A		229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00	229.115,56
Agência: 0001-0		229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00	229.115,56
55257	094 0001-0 22000047-0 FIDIC PREMIUM SR	18000000 - 000.0000	229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	229.115,56
Total			3.840.491,08	15.980.613,08	16.449.583,39	3.371.520,77	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Maio - 01/05/2025 a 31/05/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes				22.641.832,19	22.641.832,19	1.394.225,21	7.568.266,70	15.073.565,49	
	1.2	Contribuições				17.373.962,35	17.373.962,35	1.344.314,06	7.323.254,45	10.050.707,90	
	1.2.1	Contribuições Sociais				17.373.962,35	17.373.962,35	1.344.314,06	7.323.254,45	10.050.707,90	
	1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				17.373.962,35	17.373.962,35	1.344.314,06	7.323.254,45	10.050.707,90	
	1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil				17.373.962,35	17.373.962,35	1.344.314,06	7.323.254,45	10.050.707,90	
	1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo				17.373.962,35	17.373.962,35	1.313.434,90	7.187.019,52	10.186.942,83	
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				17.373.962,35	17.373.962,35	1.313.434,90	7.187.019,52	10.186.942,83	
1	1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos		18000000	000.3127	11.132,43	11.132,43	1.075,43	6.646,04	4.486,39	
2	1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura		18000000	000.3127	13.795.577,51	13.795.577,51	1.056.917,03	5.758.039,64	8.037.537,87	
3	1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara		18000000	000.3127	618.181,19	618.181,19	45.464,36	181.798,71	436.382,48	
4	1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Mário Peixoto		18000000	000.3127	4.781,13	4.781,13	382,21	1.911,05	2.870,08	
5	1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundo de Saúde		18000000	000.3127	2.908.169,76	2.908.169,76	205.453,94	1.222.182,16	1.685.987,60	
6	1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Previ Mangaratiba		18000000	000.3127	36.120,33	36.120,33	4.141,93	16.441,92	19.678,41	
	1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo						30.359,77	134.305,30		134.305,30
30	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		18000000	000.3127			30.359,77	134.305,30		134.305,30
	1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas						519,39	1.929,63		1.929,63
29	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		18000000	000.3127			519,39	1.929,63		1.929,63
	1.3	Receita Patrimonial				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
7	1.3.2.1.01.0.1.63	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS		18000000	000.3127	572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.911,15	245.012,25	4.449.940,59	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.911,15	245.012,25	4.449.940,59	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.911,15	245.012,25	4.449.940,59	
	1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				4.429.190,88	4.429.190,88	49.911,15	245.012,25	4.184.178,63	
8	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		18000000	000.3127	4.429.190,88	4.429.190,88	49.911,15	245.012,25	4.184.178,63	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
9	1.9.9.9.99.2.2.03	Previ Mangaratiba		18000000	000.3127	265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	7	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária				27.814.695,20	27.814.695,20	2.017.326,52	13.776.654,56	14.038.040,64	
	7.2	Contribuições - Intra OFSS				27.814.695,20	27.814.695,20	2.017.326,52	13.776.654,56	14.038.040,64	
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS				27.814.695,20	27.814.695,20	2.017.326,52	13.776.654,56	14.038.040,64	
	7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				27.814.695,20	27.814.695,20	2.017.326,52	13.776.654,56	14.038.040,64	
	7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.308.485,21	10.298.723,31	8.349.270,03	
	7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.308.485,21	10.298.723,31	8.349.270,03	
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.308.485,21	10.298.723,31	8.349.270,03	
10	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura		18000000	000.3127	15.105.728,85	15.105.728,85	1.056.631,60	8.280.533,71	6.825.195,14	
11	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Câmara		18000000	000.3127	618.181,17	618.181,17	45.464,36	181.798,70	436.382,47	
12	7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Fundação Mário Peixoto		18000000	000.3127	4.781,13	4.781,13	382,21	1.911,05	2.870,08	
13	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		18000000	000.3127	2.908.169,76	2.908.169,76	205.453,94	1.828.356,14	1.079.813,62	
14	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Cedidos		18000000	000.3127	11.132,43	11.132,43	553,10	6.123,71	5.008,72	
	7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS				9.166.701,86	9.166.701,86	708.841,31	3.477.931,25	5.688.770,61	
	7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS				9.166.701,86	9.166.701,86	708.841,31	3.477.931,25	5.688.770,61	
	7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS				4.961.835,97	4.961.835,97	373.022,42	1.865.112,10	3.096.723,87	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Maio - 01/05/2025 a 31/05/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
15	7.2.1.5.51.1.1.03	Acordo de Parcelamento - Lei nº 359/2021		18000000	000.3127	764.360,83	764.360,83	121.767,80	608.839,00	155.521,83	
16	7.2.1.5.51.1.1.05	Acordo de Parcelamento nº 218/2019		18000000	000.3127	546.962,32	546.962,32			546.962,32	
17	7.2.1.5.51.1.1.06	Acordo de Parcelamento nº 928/2021		18000000	000.3127	309.333,89	309.333,89	24.639,48	123.197,40	186.136,49	
18	7.2.1.5.51.1.1.07	Acordo de Parcelamento nº 1124/2017		18000000	000.3127	771.006,38	771.006,38	61.413,24	307.066,20	463.940,18	
19	7.2.1.5.51.1.1.08	Acordo de Parcelamento nº 1125/2017		18000000	000.3127	360.018,01	360.018,01	24.869,85	124.349,25	235.668,76	
20	7.2.1.5.51.1.1.09	Acordo de Parcelamento nº 1123/2017		18000000	000.3127	265.761,96	265.761,96	21.168,83	105.844,15	159.917,81	
21	7.2.1.5.51.1.1.10	Acordo de Parcelamento nº 1133/2017		18000000	000.3127	1.944.392,58	1.944.392,58	119.163,22	595.816,10	1.348.576,48	
	7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS				4.204.865,89	4.204.865,89	335.818,89	1.612.819,15	2.592.046,74	
22	7.2.1.5.51.1.2.01	Multas e Juros - Prefeitura - Termo de Parcelamento - Acordo 1.133/2017		18000000	000.3127	892.255,42	892.255,42	132.147,73	637.098,12	255.157,30	
23	7.2.1.5.51.1.2.03	Acordo de Parcelamento - Acordo 359/2021		18000000	000.3127	1.482.821,25	1.482.821,25	79.007,33	375.753,70	1.107.067,55	
24	7.2.1.5.51.1.2.05	Acordo de Parcelamento nº 218/2019 - Multas e Juros		18000000	000.3127	623.316,02	623.316,02			623.316,02	
25	7.2.1.5.51.1.2.06	Acordo de Parcelamento nº 928/2021 - Multas e Juros		18000000	000.3127	45.395,89	45.395,89	5.503,52	25.482,93	19.912,96	
26	7.2.1.5.51.1.2.07	Acordo de Parcelamento nº 1124/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	690.919,08	690.919,08	68.105,08	328.341,73	362.577,35	
27	7.2.1.5.51.1.2.08	Acordo de Parcelamento nº 1125/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	232.001,99	232.001,99	27.579,76	132.964,95	99.037,04	
28	7.2.1.5.51.1.2.09	Acordo de Parcelamento nº 1123/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	238.156,24	238.156,24	23.475,47	113.177,72	124.978,52	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Maio - 01/05/2025 a 31/05/2025

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA			14.710.956,14	14.710.956,14	689.610,92	3.295.043,89		
	Consignações					651.615,20	3.104.730,75		
56413	5.2.11.01.0002 - CONTIBUIÇÃO AO SERVIDOR RPPS	186	000.0000			4.252,42	17.175,06		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.989,52	17.067,68		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			256.666,65	1.188.608,68		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			6.514,53	31.563,79		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAUDE UNIMED	186	000.0000			73.184,72	364.765,30		
56416	5.2.11.11.0007 - PLANO DE SAUDE BRADESCO	186	000.0000			2.246,50	11.232,50		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			956,56	4.484,48		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			91.637,13	468.402,48		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			206.476,12	984.643,89		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			5.526,70	14.830,42		
50661	5.2.11.99.0049 - Plano de Saúde Unimed	100	000.0000				464,96		
50671	5.2.11.99.0050 - I.N.S.S.	100	000.0000				951,62		
50654	5.2.11.99.0056 - SISPMUM	100	000.0000						
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			164,35	539,89		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO						573,58		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000				573,58		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			14.710.956,14	14.710.956,14	37.995,72	189.739,56		
56426	5.6.01.01.0007 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA" - Recursos Ordinários	150	000.1100	14.710.956,14	14.710.956,14	37.995,72	189.739,56	14.521.216,58	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Maio - 01/05/2025 a 31/05/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			3.931.830,87	18.949.578,74	3.939.958,66	18.851.956,66	3.939.958,66	18.851.956,66		97.622,08
	06.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			3.931.830,87	18.949.578,74	3.939.958,66	18.851.956,66	3.939.958,66	18.851.956,66		97.622,08
	06.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			3.931.830,87	18.949.578,74	3.939.958,66	18.851.956,66	3.939.958,66	18.851.956,66		97.622,08
	09.272.0012.2036 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões - RPPS	46.325.772,91			3.832.778,48	18.353.051,95	3.832.778,48	18.348.346,71	3.832.778,48	18.348.346,71		4.705,24
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	615.378,63			38.856,26	195.814,19	38.856,26	195.814,19	38.856,26	195.814,19		
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	615.378,63			38.856,26	195.814,19	38.856,26	195.814,19	38.856,26	195.814,19		
	000.1100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	565.378,63			38.856,26	195.814,19	38.856,26	195.814,19	38.856,26	195.814,19		
1	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	293.708,55			21.881,52	107.949,96	21.881,52	107.949,96	21.881,52	107.949,96		
3	3.1.90.03.00 - Pensões	221.670,08			16.974,74	82.889,18	16.974,74	82.889,18	16.974,74	82.889,18		
7	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00										
9	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00				4.975,05		4.975,05		4.975,05		
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	50.000,00										
5	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	45.710.394,28			3.793.922,22	18.157.237,76	3.793.922,22	18.152.532,52	3.793.922,22	18.152.532,52		4.705,24
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	45.710.394,28			3.793.922,22	18.157.237,76	3.793.922,22	18.152.532,52	3.793.922,22	18.152.532,52		4.705,24
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	45.710.394,28			3.793.922,22	18.157.237,76	3.793.922,22	18.152.532,52	3.793.922,22	18.152.532,52		4.705,24
2	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	37.435.394,28			3.203.449,87	15.234.488,60	3.203.449,87	15.229.783,36	3.203.449,87	15.229.783,36		4.705,24
4	3.1.90.03.00 - Pensões	8.000.000,00			590.472,35	2.922.749,16	590.472,35	2.922.749,16	590.472,35	2.922.749,16		
6	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	55.000,00										
8	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00										
10	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00										
	09.272.0019.1001 - Aquisição de Imóveis	300.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	300.000,00										
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	300.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	300.000,00										
11	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	300.000,00										
	09.272.0019.2017 - Reciclagem e Treinamento de Pessoal	175.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	175.000,00										
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	175.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	175.000,00										
12	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	50.000,00										
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
14	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00										
15	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00										
	09.272.0019.2037 - Manutenção do RPPS com aplicação da Taxa de Administração	4.071.133,11			99.052,39	596.526,79	107.180,18	503.609,95	107.180,18	503.609,95		92.916,84
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	4.071.133,11			99.052,39	596.526,79	107.180,18	503.609,95	107.180,18	503.609,95		92.916,84
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	4.071.133,11			99.052,39	596.526,79	107.180,18	503.609,95	107.180,18	503.609,95		92.916,84
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	4.071.133,11			99.052,39	596.526,79	107.180,18	503.609,95	107.180,18	503.609,95		92.916,84
16	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.436,12			78.189,54	374.188,96	78.189,54	374.188,96	78.189,54	374.188,96		
17	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	250.000,00			7.752,07	35.541,85	7.752,07	35.541,85	7.752,07	35.541,85		
18	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170.000,00			-3,90	869,20	-3,90	869,20	-3,90	869,20		
19	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	600.696,99				17.798,79	1.299,79	6.498,95	1.299,79	6.498,95		11.299,84
20	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00			12.565,82	160.883,90	19.393,82	79.266,90	19.393,82	79.266,90		81.617,00
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			548,86	5.400,92	548,86	5.400,92	548,86	5.400,92		
25	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			1.843,17		1.843,17		1.843,17		
22	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	-5.000,00									
23	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00										



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Maio - 01/05/2025 a 31/05/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	99.997.0012.9001 - Reserva de Contingencia		500.000,00									
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO		500.000,00									
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000		500.000,00									
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS		500.000,00									
24	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		500.000,00									

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	51.371.906,02				3.931.830,87	18.949.578,74	3.939.958,66	18.851.956,66	3.939.958,66	18.851.956,66		97.622,08
GeoSIAP - PMMANGARATIBA - Personalizado												



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Maio - 01/05/2025 a 31/05/2025

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
	03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA								
	Restos a Pagar								
	Restos a Pagar - 2013								
	Restos a Pagar - 2015								
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA					630.174,30	3.051.781,65		
	Consignações					630.174,30	3.050.205,89		
56413	5.2.11.01.0002 - CONTIBUIÇÃO AO SERVIDOR RPPS	186	000.0000			4.141,93	16.441,92		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.989,52	17.071,06		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			238.204,78	1.155.122,92		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			6.514,53	31.563,79		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAUDE UNIMED	186	000.0000			73.143,13	363.554,86		
56416	5.2.11.11.0007 - PLANO DE SAUDE BRADESCO	186	000.0000			2.246,50	11.232,50		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			881,98	4.403,35		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			95.642,46	471.349,63		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			201.278,95	967.788,49		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			3.973,74	9.812,33		
50661	5.2.11.99.0049 - Plano de Saúde Unimed	100	000.0000				464,96		
50671	5.2.11.99.0050 - I.N.S.S.	100	000.0000				951,62		
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			156,78	448,46		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO						1.575,76		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000				1.575,76		
	Restos a Pagar								
	Restos a Pagar - 2024								



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Filtro: Pagamentos de 01/05/2025 a 31/05/2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA			133	2025			4.141,93
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			137	2025			1.338,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			145	2025			988,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			151	2025			3.572,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			166	2025			80.337,54
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			155	2025			9.405,09
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			142	2025			3.037,90
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	91	2025			96	2025	7.752,07
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			140	2025			951,62
BANCO BRADESCO S/A			138	2025			1.479,59
BANCO BRADESCO S/A			152	2025			3.929,96
BANCO BRADESCO S/A			147	2025			1.239,73
BANCO BRADESCO S/A			167	2025			4.702,88
BANCO BRADESCO S/A			165	2025			164.931,30
BANCO BRADESCO S/A			156	2025			24.995,49
BANCO DO BRASIL S/A			154	2025			1.476,70
BANCO DO BRASIL S/A			139	2025			751,56
BANCO DO BRASIL S/A			164	2025			1.745,48
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			135	2025			464,96
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			143	2025			2.365,68
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			134	2025			5.547,23
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			141	2025			1.403,93
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			163	2025			2.246,50
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			150	2025			3.634,17
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			162	2025			68.446,52
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			146	2025			597,48
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			144	2025			280,26
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			157	2025			201.389,60
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			148	2025			6.349,62



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			153	2025			20.868,46
S.I.S.P.M.U.M			159	2025			881,98
SEPE RJ - Sindicao estadual dos Profissionais da Educação			158	2025			156,78
CLEBER CARLOS DA SILVA	57	2025			79	2025	6.828,00
CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT	3	2025			80	2025	1.299,79
PREVI - MANGARATIBA	78	2025			83	2025	210,70
AMPLA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO R.J.	77	2025			82	2025	425,52
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	76	2025			81	2025	113,58
CONSELHO FISCAL	79	2025			84	2025	2.731,70
COMITÊ DE INVESTIMENTO	89	2025			94	2025	4.370,72
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	80	2025			85	2025	5.463,40
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	24.884,36
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	2.507.474,86
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	98.913,60
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	83	2025			88	2025	19.960,15
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	87	2025			92	2025	532.957,82
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	13.939,92
PREVI - MANGARATIBA	85	2025			90	2025	23.107,93
PREVI - MANGARATIBA	86	2025			91	2025	7.024,32
PREVI - MANGARATIBA			171	2025			1.504,71
PREVI - MANGARATIBA			177	2025			1.895,62
PREVI - MANGARATIBA			201	2025			3.114,20
BANCO DO BRASIL	90	2025			95	2025	9,76
LEONARDO VIEIRA MOTA	55	2025			60	2025	-873,10
LEONARDO VIEIRA MOTA	55	2025			60	2025	869,20
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	4.252,42
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	5.676,32
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	1.504,71
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	486,96
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	1.338,62
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	1.479,59
PREVI - MANGARATIBA	81	2025			86	2025	751,56
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	9.745,03
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	6.572,41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	1.895,62
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	3.598,27
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	3.572,35
PREVI - MANGARATIBA	82	2025			87	2025	3.929,96
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	83	2025			88	2025	1.921,37
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	307,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	988,86
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	1.239,93
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	498,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	-1.239,93
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	1.239,73
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	-1.239,73
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	84	2025			89	2025	1.239,73
PREVI - MANGARATIBA	85	2025			90	2025	3.037,90
PREVI - MANGARATIBA	85	2025			90	2025	2.354,17
PREVI - MANGARATIBA	86	2025			91	2025	951,62
PREVI - MANGARATIBA	86	2025			91	2025	1.339,06
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	87	2025			92	2025	519,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	87	2025			92	2025	20.983,42
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	87	2025			92	2025	1.751,52
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	87	2025			92	2025	25.856,19
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	87	2025			92	2025	8.404,01
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	18.693,37
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	219.433,87
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	164,35
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	856,56
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	-856,56
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	956,56
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	2.246,50
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	68.600,66
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	3.114,20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	3.023,62
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	77.333,29
PREVI - MANGARATIBA	88	2025			93	2025	173.970,65
							4.570.132,96

Resumo Balancete do Mês de junho de 2025		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO PREVI MANGARATIBA	
RECEITAS			
<u>Saldo do mês de maio</u>			
APLICAÇÕES			
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)		0,00	
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS		3.125.599,09	
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS		0,00	
FIDC PREMIUM SR		229.115,56	
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BRADESCO S/A		3.292,80	
BANCO DO BRASIL S/A		9,55	
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA		10.933,19	
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA		2.570,58	
SALDO EM BANCO (31/05/2025)			3.371.520,77
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Contribuição Servidor Ativo - CEDIDOS		579,81	
Contribuição Servidor Ativo – PREFEITURA		1.105.651,14	
Contribuição Servidor Ativo – CÂMARA		46.724,66	
Contribuição Servidor Ativo – SAÚDE		214.232,20	
Contribuição Servidor Ativo – FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		400,67	
Contribuição Servidor Ativo - PREVI MANGARATIBA		4.252,42	
Contribuição Servidor Pensionistas - PREVI MANGARATIBA		519,39	
Contribuição Servidor Inativos - PREVI MANGARATIBA		30.313,13	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 1119/2018 – PARCELA 86/200)		226.615,14	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 359/2021 – PARCELA 53/60)		121.767,80	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 928/2021 – PARCELA 43/156)		24.639,48	
Multas e Juros Parcelamentos De Débitos		340.587,35	
Contribuição Patronal - PREFEITURA		1.105.651,14	
Contribuição Patronal - PREFEITURA - Ref. Complemento de Abril/2025		585,43	
Contribuição Patronal - SAÚDE		214.232,20	
Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		400,67	
Contribuição Patronal - CÂMARA		46.724,66	
Contribuição Ativo Civil Patronal - CEDIDOS		579,81	
Compensação Previdenciária - COMPREV		49.911,15	
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.534.368,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - PREFEITURA			38.856,26
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS (Ref. Folha de JUNHO/2025)		3.989,52	
IRRF (Ref. Folha de JUNHO/2025)		258.592,52	
PREVI (Ref. Folha de JUNHO/2025)		4.252,42	
SISPMUM (Ref. Folha de JUNHO/2025)		956,56	
Pensão Alimentícia (Ref. Folha de JUNHO/2025)		6.514,53	
Planos de Saúde Unimed (Ref. Folha de JUNHO/2025)		73.634,49	
Planos de Saúde Bradesco (Ref. Folha de JUNHO/2025)		2.246,50	
Empréstimo Consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ref. Folha de JUNHO/2025)		87.876,68	
Empréstimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de JUNHO/2025)		213.326,62	
Empréstimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de JUNHO/2025)		5.278,51	
SEPE (Ref. Folha de JUNHO/2025)		164,35	
TOTAL RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			656.832,70
Bloqueio Judicial Emitido pela PMM			-9,55
Pensão Alimentícia em Conta Indevida (Erro geração de arquivo bancário)			-2.355,07
TOTAL GERAL			7.599.213,36

DESPESAS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Servidor e Cargo Comissão)JUNHO/2025	78.189,54		
Inativos (PREVI) - Ref. JUNHO/2025 - Executivo	3.091.938,21		
Inativos (PREVI) - Ref. JUNHO/2025 – Legislativo	127.894,09		
Pensionistas (PREVI) - Ref. JUNHO/2025	595.117,08		
Inativos (PMM) - Ref. JUNHO/2025	21.881,52		
Pensionistas (PMM) - Ref. JUNHO/2025	16.974,74		
Obriga��o Patronal	7.752,07		
Cr�dito e Mercado - Consultoria de Investimentos	1.365,53		
CEDAE - Companhia de �gua e Esgoto	106,48		
ENEL - Companhia de Eletrecidade	439,05		
Material de Consuno	671,60		
Encaderna��es	18,00		
Tarifa Banc�ria	9,76		
Aluguel Sede Previ	6.828,00		
Membros do CAP, FISCAL e COMIT� de Investimento	8.195,10		
TOTAL DESPESA OR�AMENT�RIA			3.957.380,77
DESPESA EXTRA-OR�AMENT�RIA			
INSS (Ref. Folha de MAIO/2025)	3.989,52		
IRRF (Ref. Folha de MAIO/2025)	256.666,65		
Pens�o Aliment�cia (Ref. Folha de JUNHO/2025)	6.514,53		
Planos de Sa�de Bradesco (Ref. Folha de MAIO/2025)	2.246,50		
Planos de Sa�de Unimed (Ref. Folha de MAIO/2025)	73.184,72		
Empr�stimo Consignado CAIXA ECON�MICA FEDERAL (Ref. Folha de MAIO/2025)	91.637,13		
Empr�stimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de MAIO/2025)	206.476,12		
Empr�stimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de MAIO/2025)	5.526,70		
Contribui��o PREVI MANGARATIBA (Ref. Folha de MAIO/2025)	4.252,42		
SEPE (Ref. Folha de MAIO/2025)	164,35		
SISPMUM (Ref. Folha de MAIO/2025)	956,56		
TOTAL DESPESA EXTRA-OR�AMENT�RIA		651.615,20	
APLICA��ES			
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00		
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	1.978.075,15		
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00		
FIDC PREMIUM SR	229.115,56		
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BRADESCO S/A	700,17		
BANCO DO BRASIL S/A	713.609,77		
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	14.956,77		
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	53.759,97		
SALDO EM BANCO (30/06/2025)		2.990.217,39	
TOTAL GERAL		7.599.213,36	

Presidente
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Contadora
DANIELE ABRAH O DE FREITAS

Diretor Financeiro
DEILTON LOPES DE OLIVEIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Movimento Financeiro



Exercício de 2025

Data: 01/06/2025 a 30/06/2025

Resumo do Caixa							
Saldo Anterior (a)	Receitas (b)	Retiradas (c)	Despesas (d)	Depósitos (e)	Saldo = (a + b + c - d - e)		
0,00	4.227.692,59	15.379.482,45	4.608.995,97	14.998.179,07	0,00		

Movimentação das Contas de Caixa e Bancos							
Ficha	Conta	Anterior	Depósitos	Retiradas	Atual	Pendente	Disponível
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas		16.806,12	12.190.376,58	11.424.156,02	783.026,68	0,00	783.026,68
001 - Banco do Brasil S.A.		10.942,74	7.449.293,73	6.731.669,93	728.566,54	0,00	728.566,54
Agência: 3836-0		9,55	7.439.743,45	6.726.143,23	713.609,77	0,00	713.609,77
55249	001 3836-0 5496-8 Conta Corrente	18000000 - 000.0000	9,55	7.439.743,45	6.726.143,23	713.609,77	0,00
Agência: 3836-9		10.933,19	9.550,28	5.526,70	14.956,77	0,00	14.956,77
55263	001 3836-9 27034-2 CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVA	15000000 - 000.0000	10.933,19	9.550,28	5.526,70	14.956,77	0,00
104 - Caixa Econômica Federal		0,00	91.637,13	91.637,13	0,00	0,00	0,00
Agência: 887-0		0,00	91.637,13	91.637,13	0,00	0,00	0,00
55250	104 887-0 137-9 Conta Corrente CEF	18000000 - 000.0000	0,00	91.637,13	91.637,13	0,00	0,00
237 - Banco Bradesco S.A.		5.863,38	4.649.445,72	4.600.848,96	54.460,14	0,00	54.460,14
Agência: 0886-9		5.863,38	4.649.445,72	4.600.848,96	54.460,14	0,00	54.460,14
55246	237 0886-9 00401-4 Bradesco - Rec. de Contribuição	18000000 - 000.0000	3.292,80	4.495.445,72	4.498.038,35	700,17	0,00
55254	237 0886-9 15348-6 Banco Bradesco - TAXA ADMINISTRAÇÃO C/C	18000000 - 000.0000	2.570,58	154.000,00	102.810,61	53.759,97	0,00
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 - Fundos de Investimento em Renda Fixa (F)		3.125.599,09	2.807.802,49	3.955.326,43	1.978.075,15	0,00	1.978.075,15
001 - Banco do Brasil S.A.		3.125.599,09	2.807.802,49	3.955.326,43	1.978.075,15	0,00	1.978.075,15
Agência: 3836-9		3.125.599,09	2.807.802,49	3.955.326,43	1.978.075,15	0,00	1.978.075,15
55255	001 3836-9 5456-8 BB PREVID - RF PERFIL	18000000 - 000.0000	858.343,50	2.807.802,49	3.695.326,43	-29.180,44	0,00
55251	001 3836-9 5496-8 CONTA APLICAÇÃO	18000000 - 000.0000	2.267.255,59	0,00	260.000,00	2.007.255,59	0,00
1.1.4.4.1.01.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (F)		229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00	229.115,56
094 - BANCO FINAXIS S.A		229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00	229.115,56
Agência: 0001-0		229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00	229.115,56
55257	094 0001-0 22000047-0 FIDIC PREMIUM SR	18000000 - 000.0000	229.115,56	0,00	0,00	229.115,56	0,00
Total		3.371.520,77	14.998.179,07	15.379.482,45	2.990.217,39	0,00	2.990.217,39



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Junho - 01/06/2025 a 30/06/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes				22.641.832,19	22.641.832,19	1.452.584,57	9.020.851,27	13.620.980,92	
	1.2	Contribuições				17.373.962,35	17.373.962,35	1.402.673,42	8.725.927,87	8.648.034,48	
	1.2.1	Contribuições Sociais				17.373.962,35	17.373.962,35	1.402.673,42	8.725.927,87	8.648.034,48	
	1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				17.373.962,35	17.373.962,35	1.402.673,42	8.725.927,87	8.648.034,48	
	1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil				17.373.962,35	17.373.962,35	1.402.673,42	8.725.927,87	8.648.034,48	
	1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo				17.373.962,35	17.373.962,35	1.371.840,90	8.558.860,42	8.815.101,93	
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				17.373.962,35	17.373.962,35	1.371.840,90	8.558.860,42	8.815.101,93	
1	1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos		18000000	000.3127	11.132,43	11.132,43	579,81	7.225,85	3.906,58	
2	1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura		18000000	000.3127	13.795.577,51	13.795.577,51	1.105.651,14	6.863.690,78	6.931.886,73	
3	1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara		18000000	000.3127	618.181,19	618.181,19	46.724,66	228.523,37	389.657,82	
4	1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Mário Peixoto		18000000	000.3127	4.781,13	4.781,13	400,67	2.311,72	2.469,41	
5	1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundo de Saúde		18000000	000.3127	2.908.169,76	2.908.169,76	214.232,20	1.436.414,36	1.471.755,40	
6	1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Previ Mangaratiba		18000000	000.3127	36.120,33	36.120,33	4.252,42	20.694,34	15.425,99	
	1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo						30.313,13	164.618,43		164.618,43
30	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		18000000	000.3127			30.313,13	164.618,43		164.618,43
	1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas						519,39	2.449,02		2.449,02
29	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		18000000	000.3127			519,39	2.449,02		2.449,02
	1.3	Receita Patrimonial				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
7	1.3.2.1.01.0.1.63	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS		18000000	000.3127	572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.911,15	294.923,40	4.400.029,44	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.911,15	294.923,40	4.400.029,44	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.911,15	294.923,40	4.400.029,44	
	1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				4.429.190,88	4.429.190,88	49.911,15	294.923,40	4.134.267,48	
8	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		18000000	000.3127	4.429.190,88	4.429.190,88	49.911,15	294.923,40	4.134.267,48	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
9	1.9.9.9.99.2.2.03	Previ Mangaratiba		18000000	000.3127	265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	7	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária				27.814.695,20	27.814.695,20	2.081.783,68	15.858.438,24	11.956.256,96	
	7.2	Contribuições - Intra OFSS				27.814.695,20	27.814.695,20	2.081.783,68	15.858.438,24	11.956.256,96	
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS				27.814.695,20	27.814.695,20	2.081.783,68	15.858.438,24	11.956.256,96	
	7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				27.814.695,20	27.814.695,20	2.081.783,68	15.858.438,24	11.956.256,96	
	7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.368.173,91	11.666.897,22	6.981.096,12	
	7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.368.173,91	11.666.897,22	6.981.096,12	
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.368.173,91	11.666.897,22	6.981.096,12	
10	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura		18000000	000.3127	15.105.728,85	15.105.728,85	1.106.236,57	9.386.770,28	5.718.958,57	
11	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Câmara		18000000	000.3127	618.181,17	618.181,17	46.724,66	228.523,36	389.657,81	
12	7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Fundação Mário Peixoto		18000000	000.3127	4.781,13	4.781,13	400,67	2.311,72	2.469,41	
13	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		18000000	000.3127	2.908.169,76	2.908.169,76	214.232,20	2.042.588,34	865.581,42	
14	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Cedidos		18000000	000.3127	11.132,43	11.132,43	579,81	6.703,52	4.428,91	
	7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS				9.166.701,86	9.166.701,86	713.609,77	4.191.541,02	4.975.160,84	
	7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS				9.166.701,86	9.166.701,86	713.609,77	4.191.541,02	4.975.160,84	
	7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS				4.961.835,97	4.961.835,97	373.022,42	2.238.134,52	2.723.701,45	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Junho - 01/06/2025 a 30/06/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
15	7.2.1.5.51.1.1.03	Acordo de Parcelamento - Lei nº 359/2021		18000000	000.3127	764.360,83	764.360,83	121.767,80	730.606,80	33.754,03	
16	7.2.1.5.51.1.1.05	Acordo de Parcelamento nº 218/2019		18000000	000.3127	546.962,32	546.962,32			546.962,32	
17	7.2.1.5.51.1.1.06	Acordo de Parcelamento nº 928/2021		18000000	000.3127	309.333,89	309.333,89	24.639,48	147.836,88	161.497,01	
18	7.2.1.5.51.1.1.07	Acordo de Parcelamento nº 1124/2017		18000000	000.3127	771.006,38	771.006,38	61.413,24	368.479,44	402.526,94	
19	7.2.1.5.51.1.1.08	Acordo de Parcelamento nº 1125/2017		18000000	000.3127	360.018,01	360.018,01	24.869,85	149.219,10	210.798,91	
20	7.2.1.5.51.1.1.09	Acordo de Parcelamento nº 1123/2017		18000000	000.3127	265.761,96	265.761,96	21.168,83	127.012,98	138.748,98	
21	7.2.1.5.51.1.1.10	Acordo de Parcelamento nº 1133/2017		18000000	000.3127	1.944.392,58	1.944.392,58	119.163,22	714.979,32	1.229.413,26	
	7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS				4.204.865,89	4.204.865,89	340.587,35	1.953.406,50	2.251.459,39	
22	7.2.1.5.51.1.2.01	Multas e Juros - Prefeitura - Termo de Parcelamento - Acordo 1.133/2017		18000000	000.3127	892.255,42	892.255,42	133.898,53	770.996,65	121.258,77	
23	7.2.1.5.51.1.2.03	Acordo de Parcelamento - Acordo 359/2021		18000000	000.3127	1.482.821,25	1.482.821,25	80.327,78	456.081,48	1.026.739,77	
24	7.2.1.5.51.1.2.05	Acordo de Parcelamento nº 218/2019 - Multas e Juros		18000000	000.3127	623.316,02	623.316,02			623.316,02	
25	7.2.1.5.51.1.2.06	Acordo de Parcelamento nº 928/2021 - Multas e Juros		18000000	000.3127	45.395,89	45.395,89	5.624,00	31.106,93	14.288,96	
26	7.2.1.5.51.1.2.07	Acordo de Parcelamento nº 1124/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	690.919,08	690.919,08	69.007,38	397.349,11	293.569,97	
27	7.2.1.5.51.1.2.08	Acordo de Parcelamento nº 1125/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	232.001,99	232.001,99	27.945,17	160.910,12	71.091,87	
28	7.2.1.5.51.1.2.09	Acordo de Parcelamento nº 1123/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	238.156,24	238.156,24	23.784,49	136.962,21	101.194,03	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Junho - 01/06/2025 a 30/06/2025

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA			14.710.956,14	14.710.956,14	693.324,34	3.988.368,23		
	Consignações					656.832,70	3.761.563,45		
56413	5.2.11.01.0002 - CONTIBUIÇÃO AO SERVIDOR RPPS	186	000.0000			4.252,42	21.427,48		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.989,52	21.057,20		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			258.592,52	1.447.201,20		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			6.514,53	38.078,32		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAUDE UNIMED	186	000.0000			73.634,49	438.399,79		
56416	5.2.11.11.0007 - PLANO DE SAUDE BRADESCO	186	000.0000			2.246,50	13.479,00		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			956,56	5.441,04		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			87.876,68	556.279,16		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			213.326,62	1.197.970,51		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			5.278,51	20.108,93		
50661	5.2.11.99.0049 - Plano de Saúde Unimed	100	000.0000				464,96		
50671	5.2.11.99.0050 - I.N.S.S.	100	000.0000				951,62		
50654	5.2.11.99.0056 - SISPMUM	100	000.0000						
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			164,35	704,24		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO						573,58		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000				573,58		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			14.710.956,14	14.710.956,14	38.856,26	228.595,82		
56426	5.6.01.01.0007 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA" - Recursos Ordinários	150	000.1100	14.710.956,14	14.710.956,14	38.856,26	228.595,82	14.482.360,32	
	Ativo Realizável					-2.364,62	-2.364,62		
56430	5.1.01.05.0001 - BLOQUEIO EMITIDO PELA PREFEITURA DE MANGARATIBA	180	000.3127			-9,55	-9,55		
56429	5.1.02.26.0001 - PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA CONTAS INDEVIDAS, POR ERRO NO ARQUIVO BANCÁRIO DA FOLHA DE	186	000.3127			-2.355,07	-2.355,07		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Junho - 01/06/2025 a 30/06/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			3.965.573,64	22.915.152,38	3.957.380,77	22.809.337,43	3.957.380,77	22.809.337,43		105.814,95
	06.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			3.965.573,64	22.915.152,38	3.957.380,77	22.809.337,43	3.957.380,77	22.809.337,43		105.814,95
	06.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			3.965.573,64	22.915.152,38	3.957.380,77	22.809.337,43	3.957.380,77	22.809.337,43		105.814,95
	09.272.0012.2036 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões - RPPS	46.325.772,91			3.853.805,64	22.206.857,59	3.853.805,64	22.202.152,35	3.853.805,64	22.202.152,35		4.705,24
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	615.378,63			38.856,26	234.670,45	38.856,26	234.670,45	38.856,26	234.670,45		
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	615.378,63			38.856,26	234.670,45	38.856,26	234.670,45	38.856,26	234.670,45		
	000.1100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	565.378,63			38.856,26	234.670,45	38.856,26	234.670,45	38.856,26	234.670,45		
1	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	293.708,55			21.881,52	129.831,48	21.881,52	129.831,48	21.881,52	129.831,48		
3	3.1.90.03.00 - Pensões	221.670,08			16.974,74	99.863,92	16.974,74	99.863,92	16.974,74	99.863,92		
7	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00										
9	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00				4.975,05		4.975,05		4.975,05		
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	50.000,00										
5	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	45.710.394,28			3.814.949,38	21.972.187,14	3.814.949,38	21.967.481,90	3.814.949,38	21.967.481,90		4.705,24
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	45.710.394,28			3.814.949,38	21.972.187,14	3.814.949,38	21.967.481,90	3.814.949,38	21.967.481,90		4.705,24
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	45.710.394,28			3.814.949,38	21.972.187,14	3.814.949,38	21.967.481,90	3.814.949,38	21.967.481,90		4.705,24
2	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	37.435.394,28			3.219.832,30	18.454.320,90	3.219.832,30	18.449.615,66	3.219.832,30	18.449.615,66		4.705,24
4	3.1.90.03.00 - Pensões	8.000.000,00			595.117,08	3.517.866,24	595.117,08	3.517.866,24	595.117,08	3.517.866,24		
6	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	55.000,00										
8	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00										
10	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00										
	09.272.0019.1001 - Aquisição de Imóveis	300.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	300.000,00										
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	300.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	300.000,00										
11	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	300.000,00										
	09.272.0019.2017 - Reciclagem e Treinamento de Pessoal	175.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	175.000,00										
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	175.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	175.000,00										
12	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	50.000,00										
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
14	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00										
15	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00										
	09.272.0019.2037 - Manutenção do RPPS com aplicação da Taxa de Administração	4.071.133,11			111.768,00	708.294,79	103.575,13	607.185,08	103.575,13	607.185,08		101.109,71
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	4.071.133,11			111.768,00	708.294,79	103.575,13	607.185,08	103.575,13	607.185,08		101.109,71
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	4.071.133,11			111.768,00	708.294,79	103.575,13	607.185,08	103.575,13	607.185,08		101.109,71
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	4.071.133,11			111.768,00	708.294,79	103.575,13	607.185,08	103.575,13	607.185,08		101.109,71
16	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.436,12			78.189,54	452.378,50	78.189,54	452.378,50	78.189,54	452.378,50		
17	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	250.000,00			7.752,07	43.293,92	7.752,07	43.293,92	7.752,07	43.293,92		
18	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170.000,00			671,60	1.540,80	671,60	1.540,80	671,60	1.540,80		
19	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	600.696,99			16.386,40	34.185,19	1.365,53	7.864,48	1.365,53	7.864,48		26.320,71
20	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00			8.195,10	169.079,00	15.023,10	94.290,00	15.023,10	94.290,00		74.789,00
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			573,29	5.974,21	573,29	5.974,21	573,29	5.974,21		
25	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			1.843,17		1.843,17		1.843,17		
22	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	-5.000,00									
23	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00										



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Junho - 01/06/2025 a 30/06/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	99.997.0012.9001 - Reserva de Contingencia		500.000,00									
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO		500.000,00									
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000		500.000,00									
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS		500.000,00									
24	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		500.000,00									

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	51.371.906,02	3.965.573,64	22.915.152,38	3.957.380,77	22.809.337,43	3.957.380,77	22.809.337,43	105.814,95
GeoSIAP - PMMANGARATIBA - Personalizado								



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Junho - 01/06/2025 a 30/06/2025

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA									
Restos a Pagar									
Restos a Pagar - 2013									
Restos a Pagar - 2015									
06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA						651.615,20	3.703.396,85		
Consignações						651.615,20	3.701.821,09		
56413	5.2.11.01.0002 - CONTIBUIÇÃO AO SERVIDOR RPPS	186	000.0000			4.252,42	20.694,34		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.989,52	21.060,58		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			256.666,65	1.411.789,57		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			6.514,53	38.078,32		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAUDE UNIMED	186	000.0000			73.184,72	436.739,58		
56416	5.2.11.11.0007 - PLANO DE SAUDE BRADESCO	186	000.0000			2.246,50	13.479,00		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			956,56	5.359,91		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			91.637,13	562.986,76		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			206.476,12	1.174.264,61		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			5.526,70	15.339,03		
50661	5.2.11.99.0049 - Plano de Saúde Unimed	100	000.0000				464,96		
50671	5.2.11.99.0050 - I.N.S.S.	100	000.0000				951,62		
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			164,35	612,81		
Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO							1.575,76		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000				1.575,76		
Restos a Pagar									
Restos a Pagar - 2024									



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Filtro: Pagamentos de 01/06/2025 a 30/06/2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA			169	2025			4.252,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			173	2025			1.338,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			203	2025			77.333,29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			179	2025			3.572,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			182	2025			988,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			194	2025			8.404,01
BANCO BRADESCO S/A			174	2025			1.479,59
BANCO BRADESCO S/A			193	2025			25.856,19
BANCO BRADESCO S/A			180	2025			3.929,96
BANCO BRADESCO S/A			186	2025			1.239,73
BANCO BRADESCO S/A			204	2025			173.970,65
BANCO DO BRASIL S/A			202	2025			3.023,62
BANCO DO BRASIL S/A			175	2025			751,56
BANCO DO BRASIL S/A			192	2025			1.751,52
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			172	2025			486,96
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			190	2025			1.339,06
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			188	2025			2.354,17
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			170	2025			5.676,32
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			189	2025			951,62
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	97	2025			103	2025	7.752,07
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			187	2025			3.037,90
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			199	2025			2.246,50
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			191	2025			20.983,42
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			176	2025			6.572,41
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			195	2025			219.433,87
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			181	2025			307,40
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			200	2025			68.600,66
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			178	2025			3.598,27
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			184	2025			498,83



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
S.I.S.P.M.U.M			198	2025			956,56
SEPE RJ - Sindicao estadual dos Profissionais da Educação			196	2025			164,35
CONSELHO FISCAL	92	2025			97	2025	2.731,70
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	93	2025			98	2025	5.463,40
CLEBER CARLOS DA SILVA	57	2025			99	2025	6.828,00
CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT	94	2025			100	2025	1.365,53
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	99	2025			105	2025	106,48
AMPLA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO R.J.	98	2025			104	2025	439,05
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	24.881,16
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	2.520.524,02
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	98.828,42
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	102	2025			108	2025	19.960,15
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	536.125,49
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	13.878,47
PREVI - MANGARATIBA	105	2025			110	2025	23.107,93
PREVI - MANGARATIBA	106	2025			111	2025	7.024,32
PREVI - MANGARATIBA			207	2025			1.504,71
PREVI - MANGARATIBA			238	2025			3.114,20
PREVI - MANGARATIBA			217	2025			1.895,62
LEONARDO VIEIRA MOTA	95	2025			101	2025	671,60
LEONARDO VIEIRA MOTA	96	2025			102	2025	18,00
PREVI - MANGARATIBA	106	2025			111	2025	-7.024,32
PREVI - MANGARATIBA	106	2025			111	2025	7.024,32
BANCO DO BRASIL S/A	109	2025			114	2025	9,76
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	4.252,42
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	5.676,32
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	1.504,71
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	1.338,62
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	1.479,59
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	751,56
PREVI - MANGARATIBA	100	2025			106	2025	490,16
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	9.698,39
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	6.572,41
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	3.572,35
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	3.929,96



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	5.292,56
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	-5.292,56
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	3.396,94
PREVI - MANGARATIBA	101	2025			107	2025	1.895,62
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	102	2025			108	2025	1.921,37
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	307,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	-307,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	307,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	988,86
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	1.239,73
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	104	2025			109	2025	560,28
PREVI - MANGARATIBA	105	2025			110	2025	3.037,90
PREVI - MANGARATIBA	105	2025			110	2025	2.354,17
PREVI - MANGARATIBA	106	2025			111	2025	951,62
PREVI - MANGARATIBA	106	2025			111	2025	1.339,06
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	516,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	21.059,84
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	8.404,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	27.256,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	1.751,52
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	-516,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	107	2025			112	2025	519,39
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	18.693,37
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	221.283,32
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	956,56
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	164,35
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	72.138,62
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	1.434,22
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	2.775,43
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	179.420,51
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	3.114,20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	2.246,50
PREVI - MANGARATIBA	108	2025			113	2025	69.187,11
							4.608.995,97



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal